Anno XXIV. Sabbado 8 de Julho de 1848. N. 149.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Crescente, a 8, ás 7 horas e 11 min. da manh.
Lua cheia, a 16, ás 7 horas e 2 min. da manh.
Minguante, a 23, ás 9 horas e 50 min. da manh.
Lua nova, a 30, ás 5 horas e 6 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 10 horas e 54 minutos da manh.
Segunda, ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Jacintho. Aud. do J. dos orphãos, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
4 Terça. S. Isabel rainha. Aud. do J. da c. da 1 v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
5 Quarta. S. Athanazio. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
6 Quinta. S. Domingas. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
7 Sexta. S. Pulqueria. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
8 Sabbado. S. Procopio. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
9 Domingo. S. Cyrillo.

CAMBIOS NO DIA 7 DE JULHO.

Sobre Londres a 24 d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 105 por cento de premio.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 32$000 a 32$500
» Moédas de 6$400 v. 17$000 a 17$200
» » de 6$400 n. 16$600 a 17$000
» » de 4$000... 9$600 a 9$800
Prata—Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios 2$000 a 2$010
» Ditos mexicanos..... 1$850 a 1$900
» Miuda.................. 1$920 a 1$930

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

COMPOSIÇAÕ DA ASSEMBLE'A NACIONAL DE FRANÇA.

Em o *Liverpool Courier* deparamos com a seguinte anlyse da assembléa nacional de França, transcripta da *Communa de Paris*.

Membros da ex-camara de deputados.	129
Juizes e advogados.	111
Clerigos	11
Medicos.	17
Obreiros.	34
Manufactureiros.	38
Militares.	38
Magistrados municipaes.	39
Commissarios do governo e empregados.	63
Litteratos e diaristas.	31
Fazendeiros.	16
Engenheiros.	8
Proprietarios.	50
Desconhecidos.	243
	828

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

19.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 5 DE JULHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

(Continuação do numero antecedente.)

O Sr. Laurentino: — Senhor presidente, eu fiz este requerimento por dous motivos: um porque estamos á espera, todos os dias, do vapor do norte, o qual deve achar prompta a representação que por parte dos representantes desta provincia deve dirigir-se á assembléa geral, e eu não queria que chegasse o vapor e estivesse este serviço por fazer: o outro motivo, Senhor presidente, he lembrar-me que na mesma occasião da remessa deste representação, e pela mesma embarcação que a levar para a assembléa geral, teem de ir bastantes periodicos desta provincia, narrando os infaustos successos dos luctuosos dias 26 e 27 do mez passado, acontecidos nesta provincia. Sabem todos que a provincia se acha dividida em dous partidos; e, fôsse quem fôsse o autor, ou fautor dos procedimentos aqui havidos naquelles dous dias, o certo he que hoje se trabalha com todas as fôrças para os imputar ao partido da praia, em prova do que veja-se o que diz o redactor do *Lidador*, que tenho a fortuna de não conhecer, e nem saber quem he, a quem só conheço como escriptor e partidista do lado chamado baronista: ainda não disse bem, he um dos corifeus e o primeiro testa de ferro daquelle partido. Esse homem nada produz, nada deixa cahir de sua envenenada penna, que não tenha por fim lançar o estigma ao partido contrário, com tão decidido empenho e com tal odio, que despreza todo o criterio de escriptor publico e de homem probo, comtanto que chegue aos seus fins, que são estigmatisar, rebaixar e desacreditar o partido praieiro. Quando esse escriptor escreve neste sentido, falta á exactidão, contradiz-se formalmente, emfim não deita attenção a nada do que diz e escreve.

Eu sinto, Sr. presidente, ter occasião de fallar, nesta casa, de um partido que acoberta-se com o nome do barão da Boa-Vista, denominando-se baronista. Escusarei, Senhores, contar á casa o principio que teve tal denominação; contento-me, portanto, em declarar que tudo quanto disser sobre a materia nenhuma relação tem com o Sr. barão da Boa-Vista, a quem consagro amizade.

Feita esta declaração, Sr. presidente, continuarei o meu assumpto, trazendo para prova do que acabo de dizer o *Lidador* de sexta-feira proxima passada, 30 de junho, que se exprime desta maneira, fallando da massa do povo em movimento: « Esta massa, creada pelas doutrinas e esperanças que a praia inspirou para acarear adhesões, e com ellas vencer as eleições por meio do terror; esta massa reunida agora e por si mesma pela anxiedade de uma occasião sempre promettida, e sempre adiada, foi neste dia a especulação dos ambiciosos que se quizeram aproveitar desse acaso em seu favor. » Continuando o seu aranzel diz que, em nome dessa massa, foi apresentada á assembléa provincial a representação que se segue: mas note V. Ex. que, emquanto diz que esta massa foi creada pelas doutrinas da praia, confessa que por ella foi desacatada a assembléa provincial, toda praieira, e entretanto mette no escuro que a representação fosse feita por Francisco Carlos Brandão, reconhecido geralmente nesta provincia por guabirú; não declara que esse juiz municipal de Iguarassú segue decididamente os principios republicanos, condemnados pelo partido da praia; em prova do que lêam-se diversos numeros do *Diario Novo*. Não conheço, Sr. presidente, o Sr. Serpa Brandão; mas sei, por tradicção, que este Sr. não pertence ao partido praieiro, e segue os principios republicanos: como, pois, quer o *Lidador* que a praia responda pelos procedimentos desse Sr., se acaso os teve?

Diz mais que veio nessa deputação o crioulo Cecilio. Supponhamos que o crioulo Cecilio adopta a politica da praia, e que entrou nessa commissão, segue-se daqui que o fez por ser praieiro? Não podia elle ser illudido pelas esperanças suscitadas pela sua avareza, ou por qualquer outra circumstancia que não fôsse approvada pela praia? Por certo; mas não o entende assim esse escriptor.

Aonde está, Sr. presidente, a prova que offerece o *Lidador* ao publico de que a praia tenha feito promessas á massa do povo? Seremos obrigados a crê-lo só porque elle o diz? Como combinar-se o principio de que o povo fôsse instigado pela praia, e a praia insultada pelo povo nas pessoas dos representantes da provincia, todos ou quasi todos praieiros? He crivel que um escriptor publico escreva desta maneira? Ora, Sr. presidente, não se está vendo a má vontade deste escriptor, a sem-rasão e desejo ardente com que elle ataca o partido da praia?.... Por certo todos a conhecerão....

O Sr. José Carlos: -- O plano he delles.

O Sr. Laurentino: -- Não se contentando com isto, quiz tambem lançar o estigma na face do Sr. coronel Bento José Lemenha Lins, commandante das armas desta provincia, porque no mesmo numero diz: « Foi presente a petição á assembléa que a não repellio *in limine*, como fôra o seu dever em circumstancias ordinarias, mas remetteu-a a uma commissão, promettendo resolver o negocio em tres dias: esse arbitrio provocou insultos e menoscabos sobre a assembléa, e chegaria a exaltação até aos desvarios dos especuladores, se o Exm. vice-presidente da provincia não tomasse as providencias necessarias para realisar a resolução, tomada desde a vespera, de acabar por meio da fôrça esse estado desesperado; resolução illudida pela irresolução da autoridade policial e militar. Encarregado o bravo coronel de segunda linha Francisco Jacintho Pereira de desbaratar e dissolver o ajuntamento, para logo e com a energia que o caracterisa conseguio restaurar a ordem publica e desassombrar a cidade; só bastou querer para o conseguir.» Ora, a autoridade policial e militar existia, nessa occasião, nas pessoas do Sr. Lemenha e do Sr. Dr. Gervasio Pires Ferreira; aos quaes imputa o *Lidador* a illusão das ordens do Exm. vice-presidente da provincia; mas, para se ver a precipitação com que esse escriptor escreve, quando trata da sua materia favorita, primeiramente note-se que em ambos os *Diarios* desta provincia sahio a ordem do Exm. vice-presidente, dada ao Sr. commandante das armas, concebida nestes termos; « que empregasse os meios brandos para applacar o povo, e quando estes não produzissem effeito empregasse a fôrça» : e depois perguntarei ao *Lidador*: O Sr. coronel Francisco Jacintho arrogaria a si a autoridade de commandar as armas? Obraria por si, ou cumpriria nessa occasião as ordens que recebeu do Sr. commandante das armas? Em nome de quem obrou? Do commandante das armas. Que ordens cumprio? Do commandante das armas. Logo, he ao commandante das armas que se deve attribuir o bom resultado do emprego da fôrça, e não á vontade do Sr. Coronel Francisco Jacintho...

O Sr. Ferreira Gomes: -- Até se disse que se tinha tirado o commando das armas ao Sr. Lemenha, dando-se-o ao Sr. Francisco Jacintho, só com o fim de o desacreditar.

O Sr. Laurentino: -- Mas, Senhores, he o mesmo periodico, que se vê forçado a fazer ao commandante das armas o mais completo elogio. Ei-lo aqui: « Foi tarde, mas a tardança foi um bem, foi uma experiencia em prô da monarchia, uma prova de fidelidade na tropa, um pretexto contra as funebres previsões da repercussão dos movimentos europeus, manifestadas no nosso parlamento.»

Ora, aqui temos a defesa feita por este mesmo periodico ao commandante das armas. Se este escriptor, Sr. presidente, reflectisse no que escreveu, se tivesse a cabeça mais attenta ao que fazia, e menos occupada do espirito de maledicencia, diria que a irresolução do commandante das armas deu lugar aos males que a provincia soffreu, e mais adiante que essa mesma irresolução foi boa, por ser uma prova de dedicação á monarchia, por ser um protesto contra as repercussões da Europa? Confessa que havia uma rasão para assombrar os corações dos bons cidadãos; reconhece que era preciso não chegar o morrão ao rastilho da mina, para não haver explosão; confessa que desta morosidade resultou este bom successo: como, pois, quer disto mesmo fazer um crime? Não se está vendo nisto a sua má intenção? Senhores, todos nós fomos testemunhas do que aqui se passou, todos nós sabemos da antipathia innata dos nossos patricios contra os Europêus; comquanto conheçamos que o povo em certo modo esteja em desespero, por se acharem tomadas pelos Europeus todas as posições commerciaes e industriaes, e nossos patricios se achem isolados sem podêr lançar mão de recurso algum para viver; com tudo, nem o partido da praia, nem um só individuo pernambucano de bom senso, e com muito maior rasão nenhum membro desta casa, seria capaz de louvar os meios que se empregaram nesta occasião...

O Sr. *Xavier Lopes*: -- O partido praieiro nada tem de commum com aquelle bando de anarchistas.

O Sr. Laurentino: -- He dos principios da praia a ordem; entretanto, lê-se neste papel, foco de intriga, resumo de falsidade, calumnias e composturas, o que se segue: « Certo, a experiencia foi tanto maior, quanto de um lado se empregaram todos os esforços e incitamentos para fazer que o povo e a tropa desvairassem no sentido da repercussão, e do outro lado se não uma traição, ao menos appareceu o desanimo do selvagem que, na phrase do Sr. Paula Souza, quebrou os remos da canôa e entregou-se á Divina Providencia.»

Ora, quando apparece um escriptor publico que pega na penna para escrever falsidades destas, no lugar em que aconteceu o facto, no lugar em que toda a população foi testemunha occular, não sei que conceito se possa fazer delle....

Um Sr. Deputado dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Laurentino: -- Ora, como he que em Pernambuco onde ha um jornal, o *Diario-Novo*, aonde teem apparecido escriptos artigos combatendo resolutamente o systema republicano, chamando os cidadãos á ordem, mostrando-lhes os males resultantes de tal systema, citando-lhes a cada passo a aristocracia extraordinaria que se pratica nos Estados-Unidos, e isto quasi todos os dias; como he, digo, que esse homem se atreve a dizer que o general Roma, que todos sabem he o redactor daquella folha, foi um dos que estava alli açulando o povo para fazer aquelles males, e animando-o no sentido da repercussão...

O Sr. Xavier Lopes: -- Aquella folha escreve por especulação.

O Sr. Laurentino: -- A conclusão unica que se póde tirar daqui he o descredito de seu autor,

Senhores, eu preciso dar uma explicação. Talvez alguem me censure pelo que estou praticando; mas eu sou partidario da praia, eu vejo que se quer imputar á praia tudo aquillo que a torne ridicula, que a desacredite: portanto julgo-me na necessidade de me defender e defender o partido.

Diz-se que aquelles acontecimentos fôram o resultado das doutrinas da praia; mas agora, Sr. presidente, he preciso que comparemos as doutrinas da praia com as doutrinas deste periodico. Quanto ás doutrinas da praia, me julgo dispensado de fazer a sua defesa, por isso que fallo em Pernambuco, aonde todos os dias sahe o *Diario Novo*. Comparemos, porém, estas com a da *Grande Tempestade*, producção, segundo se me affirma, da mesma penna que escreve o *Lidador*. (*Lê*) Ora, aqui temos o verdadeiro incitamento para a desordem; aqui temos o convite aos Europeus para pegarem em armas, e a promessa de que a morte de um Brasileiro adoptivo será vingada com a morte de dez Brasileiros natos. Donde nasce a doutrina? Será da praia, ou do partido guabirú?

Confrontemos as doutrinas da praia com as do *Grito da Patria*, cujo estylo e cuja doutrina todos sabem. Aqui temos o conceito que delle fórma o redactor do *Lidador*: (*lê*) chama-lhe astro luminoso; deseje fazer um dia um consorcio com ella quando se tornar mais explicito e decisivo. Ora, quem tem estes sentimentos estará habilitado para tachar de criminosas as doutrinas da praia, e dizer que os acontecimentos de 26 e 27 fôram consequencias dellas?

Diz esse homem, Sr. presidente, no seu palavriado, que para seus fins o partido da praia incutio um odio na população contra os Europeus. Eu já disse que essa aversão parecia innata nos Brasileiros, e que demais a mais era fomentada e augmentada pelo desespero em que o povo está: não são doutrinas que se incutissem; mas, quando o fôssem, quem seria o culpado a praia, ou o *Lidador*? Esse homem que acaba de atirar com esta nodoa por cima do partido da praia, no mesmo numero em que o faz, no mesmo numero em que condemna aquelles procedimentos populares, continúa a fomentar o odio dos Brasileiros contra os Europeus. Está tão habituado a isto que, sem o querer, por não ser propria a occasião, redigio o que se segue, fallando do nosso collega, o Sr. Dr. Loureiro: « Nesta discussão o Sr. Loureiro excedeu se e na abundancia de asneiras que soltou, cousa que lhe he tão familiar, insultou a um Pernambucano digno e credor de todos respeitos e considerações, o Sr. Souza Teixeira; e o mesmo fez a aquelle que foi respeitado sempre pelos seus merecimentos, o Sr. Pires da Motta: pela primeira vez vio-se um Portuguez insultar na tribuna a dous Brasileiros, uma assembléa fazer côro com os insultos, dar-lhe importancia e valor. He preciso que que certa gente tenha renegado sua patria para chegar a tanta abjecção. »

O Sr. Xavier Lopes; -- Esse escriptor do *Lidador* não sabe direito publico constitucional, ou não tem consciencia e senso commum.

O Sr. Laurentino: -- Sr. presidente, se esse homem fôsse o que inculca, devia ser o primeiro a confessar que o Sr. Dr. Loureiro não he esse Portuguez, esse estrangeiro que elle diz; porque o nascimento em Portugal não lhe tira o privilegio, que lhe concede a constituição, de ser Brasileiro: mas elle, reconhecendo a antipathia que teem os Brasileiros aos Europeus, vulgo chamados marinheiros, não quiz perder a occasião de fazer ver á massa do povo que o Sr. Loureiro era Europeu, por isso mesmo que o seu fim era fazê-lo cahir na odiosidade do povo. E estas são as doutrinas que produzem os resultados que o mesmo *Lidador* inculca reprovar. Bem cabe aqui a sentença de que *nemo dat quod non habet nec plus quam habet*.

Sr. presidente, não posso dispensar-me de lêr um trecho que faz muita honra ao seu autor!!!

O Sr. Roma: -- Ao autor do *Lidador*?

O Sr. Laurentino: -- Está sabido que he ao autor do periodico que analyso. (*Lê*) Aqui temos: primeiro a delicadeza da consulta que vai um homem fazer a um advogado que não conhece, só para lhe perguntar, se deve tomar uma loja de fazendas, se de miudezas....

O Sr. Ferreira Gomes: -- Advogado conhecido do *Lidador*.

O Sr. Roma: -- Talvez Francisco Carlos Brandão.

O Sr. Laurentino: -- Isto não merecia a honra de ser refutado. (*Apoiados.*) Porque cobre-se o *Lidador* com a capa do anonymo? Porque não declara o nome desse homem? Porque não descobre quem fez essa consulta, e não diz quem foi esse advogado, esse Sancho, Fulão? Quer, porventura, que acreditemos na existencia do facto, só porque esteja no papel?...

O Sr. José Carlos: -- Isso merece completo desprezo.

O Sr. Laurentino: -- Engana-se o nobre deputado: o *Lidador* na côrte tem suas sympathias.

O Sr. José Carlos: -- Lêem uma e outra cousa. Se dão credito ao *Lidador* he porque são *simdes cum similibus*.

O Sr. Laurentino: -- Sr. presidente, tornando ao Sr. commandante das armas de Pernambuco, sabemos que he Pernambucano; todos conhecemos seu merito, não só na qualidade de militar como de simples cidadão; está muito além do alcance dos tiros do *Lidador*, para podê-los desprezar sobremaneira. Debalde se esforça esse homem em seu empenho: quando aconteceu a desordem em Pernambuco, esse Senhor, tinha dous ou tres dias de empossado no commando das armas; desde o anno passado, de quando em quando, espalham-se aqui proclamações republicanas; o Sr. Lemenha ignorava o espirito da tropa, e, na incerteza em que se achava, teve a prudencia de esgotar a brandura, e com ella acalmar a desordem: no dia seguinte tornando-se a levantar o alarma, e temendo elle que a noite fôsse ainda mais triste, recorreu á fôrça.

O Sr. Pessoa: -- E com muita utilidade, pois não houve effusão de sangue.

O Sr. Laurentino: -- Eis-aqui, Sr. presidente, a verdade do facto: porém não sei por que motivo, tanto amarga ao redactor do *Lidador* o confessa-la.

Eu achei-me, Sr. presidente, nesse lugar do conflicto; estava aqui, sahi, andei por uma parte e outra; o povo, ardendo em odio pelos males que tem experimentado, e desprezo com que tem sido tratado pelos Europeus, e vendo de mais a mais um seu patricio maltratado, ameaçado de morte por um delles, por um impulso natural de vingança, alvoroçou-se contra elles: acode o commandante das armas ao tempo que já se acha tropa em inteira inacção; o que divia suppôr o commandante das armas? Connivencia. E em caso tal o que fazer? Causar a explosão, e promover a repercussão dos movimentos europeus? Elle, conhecendo quanto exigiam as circumstancias melindrosas em que nos achava-mos, que elle usasse de todos os meios de persuasão, e não empregasse medidas violentas que viessem transtornar a provincia, seguio esta marcha que lhe havia sido determinada pelo presidente; pois determinou que empregasse todos os meios brandos, e que apenas usasse dos fortes, quando aquelles não fôssem sufficientes. Isto fez, temendo que a emenda fôsse peior que o soneto, e com feliz resultado, sem effusão de sangue.

Sr. presidente, já disse o fim por que fallei: defendi-me das arguições que o *Lidador* fez ao partido a que pertenço: não posso continuar, portanto cedo de fallar.

O Sr. Ferreira Gomes: -- Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — A hora passou; o requerimento fica adiado para a sessão seguinte.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 8, que autorisa o presidente a mandar construir nesta cidade uma prisão de detensão.

Entra em discussão o artigo 2.º, com a emenda dos Senhores Alves Ferreira e Mavignier.»

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« *Artigo substitutivo ao artigo* 2.º -- Esta prisão poderá accommodar 200 presos, havendo nella divisões para os sexos e crimes de maior e menor gravidade, na fórma prescripta pelo art. 179 § 21 da constituição do imperio. --*Xavier Lopes*. »

O Sr. Trigo de Loureiro: — Senhor presidente, opponho-me ao segundo artigo do projecto n. 8, e opponho-me tambem á emenda, offerecida hontem a este projecto, assim como tenho de oppôr-me á emenda substitutiva, apresentada hoje; porém, antes de tudo, cumpre-me fazer uma confissão, e vem a ser que eu respeito muito os talentos, a sabedoria e as boas intenções dos nobres autores do projecto e dos nobres autores da emenda; mas, não obstante os respeitos que lhes consagro, não devo (entendo eu) constranger a minha consciencia, para subjeitar o meu pensamento ao dos nobres autores do projecto e das emendas; penso que, pelo contrário, devo cumprir o restricto dever de apresentar minhas ideias á consideração da casa.

Feita esta confissão repetirei, Sr. presidente, que não posso vótar pelo segundo artigo do projecto; porque, tendo o presidente reclamado somente a construcção de uma casa destinada á detensão dos indiciados, e não á reclusão dos condemnados á prisão, reconheço pue as proporções que se exigem para essa casa, são summamente excessivas; porque eu não creio, Sr. presidente, que, habitualmente, haja na cidade do Recife 200 indiciados. E Deos nos livre que, em uma cidade, ainda de tão pequena população, houvessem habitualmente 200 indiciados em crimes; porque isso mostraria que havia grande immoralidade, o que eu nego. Com effeito, 200 indiciados em crimes, não os ha habitualmente: recorra-se aos livros das prisões, e se verá que em tempo algum teem havido nesta cidade 200 indiciados em crimes, porque cumpre notar que não devem de ser considerados como taes os que já estão condemnados a qualquer pena: esta casa he sómente destinada á detensão dos indiciados em crimes.....

Um Sr. Deputado: — Mas o nobre deputado não falla disso na emenda.

O Sr. Trigo de Loureiro: — Eu lá vou: hei de fallar na emenda. Portanto, por este lado, já se vê que não posso votar pelo segundo artigo do projecto.

Diz-se ainda no referido artigo que a casa de que se trata, terá os commodos necessarios para 200 presos, que se quer sejam separados um dos outros, segundo as classes dos crimes. Este systema, como observei hontem, he summamente vicioso, porque vai confundir no mesmo local, celula, cubiculo ou como lhe quizerem chamar, o autor do homicidio simples e innocente com o autor do homicidio qualificado criminoso no maior grão, porque tanto o homicidio simples como o homicidio qualificado criminoso no maior grão estão comprehendidos na mesma classe dos crimes contra a pessoa. O homicidio he considerado simples e reputado innocente, quando he praticado por qualquer individuo em defesa propria, em um conflito, não provocado por elle; quando nesse conflicto a sua vida he posta em perigo, que não póde ser removido senão com a morte do aggressor; e, neste caso, he um acto licito, um acto permettido pelas leis. Não quererei, pois, que o autor de semelhante homicidio seja confundido na mesma celula com o do homicidio qualificado criminoso: o primeiro não mostra o grão de perversidade de que o segundo dera provas. Portanto, não posso deixar de opinar pela separação dos réos.....

O Sr. Mavignier: — Isto he em favor do projecto.

O Sr. Trigo de Loureiro: -- O que eu disse que se não póde admittir, he que se confundam os autores de um com os de outro crime. Deve-se attender á moralidade. Vamos agora ás emendas.

A primeira emenda offerecida hontem quer que essa casa seja destinada sómente á detensão dos indiciados, que seja dividida em cem cubiculos, com as divisões necessarias para acommodar um individuo em cada um, e que tenha mais 20 salas com as proporções de conter cada uma não menos de cinco individuos; cinco vezes vinte são cem; cem com cem são duzentos: temos, por conseguinte, uma casa para conter 200 indiciados em crimes. Portanto, o que disse a respeito dos 200 detentos tambem tem applicação á esta emenda. Estou convencido (e os livros no-lo hão de provar) de que não ha semelhante numero de indiciados em crimes; porque deve-se advertir que um indiciado não póde ser conservado na prisão por mais de quatro mezes...

O Sr. Ferreira Gomes: -- Póde ser conservado até por annos.

O Sr. Trigo de Loureiro: -- Se se cumprir a lei, não.

O Sr. Ferreira Gomes: -- Cumprindo-se a lei.

O Sr. Trigo de Loureiro: -- Sr. presidente, nós devemos sempre suppôr que os empregados cumprem com o seu dever... Os nobres deputados são jurisconsultos, sabem que não se póde condemnar sem provas, e não ignoram a existencia do artigo 148 do codigo do processo criminal, que impõe a obrigação de formular o processo dentro do prazo de oito dias, ou então o mais breve possivel, caso haja muita affluencia de negocios publicos. Demais, para conseguirmos a separação dos presos, vamos expôr-nos a despezas immensas, e que são tanto mais desnecessarias, quanto, como hei provado, não he possivel que nessa casa se reunam de uma vez 200 indiciados.

Quanto a divisão estabelecida pela emenda de hoje, tambem me não parece bôa; porque, segundo hei declarado por vezes, julgo improficua a separação dos presos por classes de crimes, e não por grãos de moralidade, ou perversidade.

Portanto veto, não só contra o projecto, senão tambem contra as emendas; e por isso vou offerecer á casa um projecto substitutivo ao que se acha em discussão.

O Sr. 1.º *Secretario* lê o seguinte:

« Projecto substitutivo do projecto n. 8 de 1848.

« A assembléa legislativa provincial decreta:

« Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia para mandar construir nesta cidade uma casa destinada, assim á detensão dos que são presos antes de sentença condemnatoria, como a reclusão dos que são condemnados a prisão, ou a qualquer outra pena acompanhada da prisão emquanto não se torna effectiva.

« Art. 2.º Essa casa reunirá á condição de segurança e das que contribuirem para a tornar salubre, a capacidade necessaria para conter separados, segundo a diversidade dos sexos, e as mais salientes differenças dos

delictos e da moralidade dos delinquentes, o numero dos indiciados e condemnados, que a experiencia tiver mostrado haver habitualmente nesta cidade.

« Art. 3.º Haverá tambem na mesma casa os commodos necessarios para habitarem nella os seus empregados, e para alojamento do corpo destinado a sua guarda.

« Art. 4.º O local que se escolher para a construcção da dita casa deve conter desoccupada maior extensão de terreno, do que a que fôr necessaria actualmente, afim de que para o futuro se possa accrescentar a casa segundo o pedirem as necessidades.

« Art. 5.º Uma commissão composta de pessoas escolhidas entre os medicos, jurisconsultos e engenheiros residentes nesta cidade, será encarregada, pelo presidente da provincia, da escolha do local e da organisação dos planos, plantas, orçamentos e tudo o mais que fôr necessario para a perfeição do projecto e direcção da execução delle.

« Art. 6.º Na lei do orçamento se consignarão desde já vinte contos de réis para a compra dos materiaes e mais cousas necessarias para o principio da obra.

« Art. 7.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de julho de 1848.—*Trigo de Loureiro.*—*Padre Vicente.*»

O Sr. Xavier Lopes (pela ordem) : -- Sr. presidente, entendo que o projecto que acaba de lêr o Sr. primeiro secretario não póde entrar em discussão, porque he contra o vencido; digo que he contra o vencido, porque se acha em discussão o artigo segundo do projecto, e passou hontem o artigo primeiro que diz assim. (*Lê*).

Ora, mandando este artigo crear uma casa de detensão, e o projecto que acaba de ser lido transformando a ordem desta prisão, nada menos importa do que a eliminação do artigo primeiro, que já está vencido, o que equivale a exigir-se uma votação contra o vencido; e tanto mais me firmo nesta consideração, quando vejo o art. 118 do regimento que diz isto. (*Lê*)

Bem se vê que da disposição deste artigo 118 só se póde, na segunda discussão, mandar em abstracto qualquer artigo additivo ou substitutivo; mas mandar-se um projecto como esse, nunca; porque importa o mesmo que a eliminação do projecto que está em segunda discussão, e ainda mais de um artigo que já foi approvado. Logo está fóra da ordem, e do regimento da casa a admissão, nesta occasião, deste projecto, como se vê do artigo que ha pouco li.

O Sr. Trigo de Loureiro : -- Sr presidente, concordo com o nobre deputado que acaba de fallar, quando entende se não deve interromper a discussão do projecto n. 8; mas creio que o projecto apresentado deve ser posto a votação, para ser ou não approvado; porque ao depois tenho de fazer um requerimento para que tudo isto vá ás commissões de justiça criminal e obras publicas, para darem o seu parecer a respeito. Neste sentido mandarei um requerimento á mesa.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte requerimento :

« Requeiro que o projecto substitutivo ao de n. 8 seja posto á votação, para ser ou não apoiado, e que, sendo apoiado, seja remettido com o projecto n. 8 ás commissões de obras publicas e justiça criminal, para darem seu parecer sobre ambos. -- *Trigo de Loureiro*,»

Apoiada, entra em discussão.

Depois de impugnado o requerimento por breves reflexões do Sr. Mavignier, e sustentado por seu autor, he submettido á votação e rejeitado.

O projecto he restituido a seu autor

Continúa a discussão ácerca do artigo segundo e emendas apoiadas.

O Sr. Presidente : -- Tem a palavra o Sr. Xavier Lopes.

O Sr. Xavier Lopes : -- Sr. presidente, achando-se em segunda discussão o artigo segundo do projecto n. 8; eu, já confiado na illustração dos seus nobres autores, já persuadido de que a discussão tomaria outro norte diverso, guardei-me ainda para dar o meu voto symbolicamente; mas, pelo desenvolvimento que se deu na casa á materia do projecto, não me pude escusar de tomar a palavra ácerca do artigo segundo do projecto que diz isto. (*Lê*). A constituição do imperio diz tambem o que passo a lêr. (*Lê*). Ora, á vista do disposto na lei fundamental do imperio, e attendendo ao espirito e disposição em que está a casa na creação de uma cadeia, como uma necessidade urgente desta provincia, não sei com que proveito, ou mesmo se será muito conveniente uma discussão tão lata como a que tem havido a respeito dos diversos systemas de prisões, quér se considere a prisão como casa de correcção, quér como casa de detensão, quér como de reclusão, que são os tres systemas conhecidos de prisão. Ora, o que nos convem, Sr. presidente, essencialmente he que tenhamos uma cadeia, como prescreve a constituição, que substitua a actual prisão desta cidade, que não offerece commodidades, que está em máo local, muito arruinada e subjeita por conseguinte a diversas evasões de presos. Isto he por certo uma grande necessidade da provincia, e he na ideia de remediar esta necessidade que entendo que o projecto a não satisfaz plenamente; porque como que desnatura o disposto na constituição na parte que ha pouco acabei de ler, e quer a creação de uma simples casa de detensão. Ora, a respeito de casa de detensão podem offerecer-se diversas considerações; póde-se appellar para os differentes systemas que cada uma das nações tem adoptado; póde, pois, apresentar-se uma questão mais de palavras do que de sentido genuino: mas a emenda que eu apresentei parece-me que sana esta difficuldade, porque manda crear uma prisão com o caracter de casa de detensão, segundo o que foi vencido no art. 1.º, e demais dá-lhe tambem o caracter de casa de reclusão, na fórma prescripta na constituição; porque, Sr. presidente, eu entendo que esta assembléa deve ter muito em vistas, nas suas disposições legislativas, uma subordinação ao disposto na lei fundamental, porquanto he esta a primeira de todas as leis, como reconhecem os publicistas: o acto addicional he subordinado á ella e consequentemente as attribuições desta casa estão igualmente subordinadas a esta lei primitiva e constitucional; portanto, digo eu, a emenda sana essa difficuldade, porque concilia o que votou esta casa no art. 1.º e remedia a necessidade, isto he, cria uma casa que sirva de detensão e de reclusão; por outros termos, manda crear uma cadeia qual a que prescreve a constituição do imperio no art. 179 § 21. (*Lê*). Sendo, pois, esta a necessidade que nós temos em vista remediar, parece-me que fica sanada desta maneira.

Nada direi sobre o art. 3.º, por não estar em discussão; mas, aproveitando-me da palavra, observarei alguma cousa a respeito das considerações apresentadas contra a minha emenda pelo nobre deputado que se senta a minha direita.

Disse este nobre deputado que enxergava defeitos tanto no projecto como na emenda, porque uma casa para 200 presos exigia um grande edificio; e que isto provava contra a moralidade da provincia. Ora, Sr. presidente, eu estou convencido, e bem convencido que póde haver muitos casos em que se achem recolhidos mais de 200 individuos, e a prisão deve conter commodos para as necessidades que houverem ou poderem haver na provincia. Mas disse o nobre deputado que isto de algum modo depunha contra a moralidade da provincia. Eu desejaria, e muito desejo que os principios de moralidade entre nós progridam a tal ponto, que não haja um só criminoso; mas isto não obsta que se dê o caso de existirem na cadeia mais que duzentos presos, tanto mais quanto a experiencia ha justificado essa possibilidade. Não acho, pois, difficuldade em conceder isto, e por esta rasão estou de accôrdo com os nobres autores do projecto, quanto a esta parte.

Disse mais o nobre deputado que a separação dos presos não deve ser regulada pela gravidade dos crimes, e sim pela moralidade dos delinquentes. Comquanto respeite muito os conhecimentos juridicos do nobre deputado: todavia, ou eu não o comprehendi devidamente, o que he mais provavel, ou então creio estará elle em erro; porque não posso comprehender a separação dos crimes senão debaixo da forma que estabeleci, que he a que estabelece o nosso codigo e a que está consignada em todos os codigos das nações civilisadas. Senhores, a gravidade do crime conhece-se pela qualidade do attentado, pelo direito que he violado, e pelos resultados que immediatamente causa á sociedade em seus effeitos; por conseguinte, estabelecendo a minha emenda esta separação, ella vai de accôrdo com o codigo, e com as ideias de direito criminal.

Sr. presidente, a hora está adiantada, a casa acha-se sufficientemente instruida, já por si, já pela discussão que tem havido, no entanto que para remediar o mal que existe, parece-me que a minha emenda he muito proficua: por conseguinte, concluirei votando por ella.

Encerrada a discussão, he a emenda do Sr. Xavier Lopes submettida em primeiro lugar á votação, e approvada; ficando prejudicada á dos Srs. Alves Ferreira e Mavignier, juntamente com o artigo do projecto.

Entra em discussão o artigo 3.º

Vai a mesa, e he apoiada, e em seguida approvada uma emenda do Sr. Mavignier, propondo que a commissão de que o artigo trata, seja composta de tantos membros quantos o governo entender necessarios.

Entra em segunda discussão o projecto n. 13, que cria uma escola industrial.

O Sr. Cabral : -- Sr. presidente, pedi a palavra para me oppôr ao artigo em discussão, que instaura varias cadeiras que, tendo sido creadas pela refórma do lyceu, de 17 de fevereiro de 1840, fôram supprimidas pela refórma de 25 de fevereiro de 1841, ficando unicamente as de physica, chimica e de historia natural.

Sr. presidente, quando se organisou o lyceu desta cidade, algumas cadeiras se crearam, bem como a de phronomia, cujo resultado foi sobrecarregar-se os cofres provinciaes com a despeza annual de 600$000 réis, que se pagam ao lente jubilado, sem nenhum aproveitamento; com a cadeira de physica e chimica despendeu-se um par de contos de réis com a compra de apparelhos que por muito tempo jazeram depositados em uns quartos do palacio do governo, onde se arruinaram, segundo sou informado, por falta de applicação.

O Sr. Bandeira : -- E quem teve culpa de que elles se arruinassem, e não tivessem applicação?

O Sr. Alves Ferreira : -- Não me parece isso rasão sufficiente para se abandonar a instrucção.

O Sr. Cabral : -- Não culpo a ninguem, e nem digo que se abandone a instrucção, o que digo he que o artigo 1.º do projecto instaura varias cadeiras que fôram supprimidas pela refórma do lyceu, e que as de physica, chimica e historia natural estão vagas, sem duvida por falta de oppositores.

O Sr. Bandeira : -- Não faço á minha provincia a injuria de suppôr que não haja quem possa reger essas cadeiras.

O Sr. Cabral : -- Está o nobre deputado levando-me para o lado odioso; para ahi não vou eu.....

O Sr. Joaquim Villela : -- Vai para o nariz de cêra.

O Sr. Cabral : -- Justamente.

O Sr. Joaquim Villela : -- Elle serve para combater a tudo.

O Sr Cabral : -- Não duvido; o que he certo he que com o pessoal do lyceu despende-se a quantia de réis 15:675$000, e com os lentes jubilados do mesmo lyceu, 2:875$000 réis, -- salvo erro: o que monta a 18:550$000 réis.. ..

O Sr. José Pedro : -- Ha uma receita especial para attenuar esse despeza.

O Sr. Cabral -- He o producto das matriculas, que está orçado em 1:850$000 réis, inclusive o que rende o seminario de Olinda: bem vê, pois, o nobre deputado que essa quantia não faz face á despeza orçada, *maxime* se se crearem as cadeiras de que trata o projecto, cuja inutilidade já foi reconhecida pela citada refórma de 25 de fevereiro de 1841; e as duas que se conservaram não fôram ainda providas.....

O Sr. Bandeira : -- Nunca se pozeram a concurso.

O Sr. Cabral : -- ... apezar da nomeação dos professores depender unicamente da vontade do governo.

O Sr. Alves Ferreira : -- Não he porque na provincia não hajam pessoas capazes de reger essas cadeiras.

O Sr. Cabral : -- Então porque não solicitam?

O Sr. Alves Ferreira : -- Porque não querem levar um indefirido.

O Sr. Cabral : -- Não he de suppôr, da parte do governo, tanta injustiça: se alguem se apresentar com as habilitações precisas solicitando alguma dessas cadeiras, estou persuadido que será provido.

Sr. presidente, voto contra o artigo em discussão; tanto porque não reconheço necessidade na creação de taes cadeiras, como porque entendo que os dinheiros publicos devem ser empregados em objectos mais proveitosos á provincia.

O Sr. Mavignier : -- Então supprima-se o lyceu e todas as aulas de latim.

O Sr. Cabral : -- He consequencia do nobre deputado: o que eu não quero he a instauração das cadeiras que fôram supprimidas, por se reconhecer a sua inutilidade.

O Sr. Joaquim Villela : -- Não quer embargos de materia velha.

O Sr. Cabral : -- Não, por serem prohibidos pela ordenação.

O Sr. José Pedro pronuncia-se pelo artigo do projecto, combate a opinião do precedente orador, e conclúe mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto que se discute vá á commissão de instrucção publica; para que, tomando-o na devida consideração, bem como quanto se ha proposto a respeito da refórma do lyceu, proponha um projecto de instrucção que corresponda ás necessidades da provincia. — *José Pedro.* »

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Mavignier : -- Sr. presidente, opponho-me ao requerimento, porque elle a nada menos tende do que a fazer cahir o projecto na pasta da commissão, donde não sahirá mais.....

O Sr. Ferreira Gomes : -- Muito obrigado.

Um Sr. Deputado : -- Não apoiado.

O Sr. Mavignier : -- Quando eu digo isto, não quero irrogar culpa a ninguem. Eu ainda não disse por que motivo o projecto não sahirá mais da pasta; por conseguinte peço aos nobres deputados, que não tomem em máo sentido as minhas expressões: porquanto eu não quero offender a ninguem, e desde já peço perdão a qualquer membro da casa, a quem ellas possam desagradar. Digo que o projecto não sahirá mais da pasta da commissão, porque sei, por experiencia, que a instrucção publica ha sido sempre o escolho desta assembléa: todas as commissões de instrucção publica desta casa hão recuado ante a apresentação de um projecto que tenda a satisfazer a todas as necessidades deste genero. Convencida da necessidade de promover a instrucção publica, esta assembléa tem apresentado muitos e muitos projectos á respeito. N'uma occasião (creio que foi em 1840) autorisou-se o presidente da provincia a confeccionar um projecto; o presidente, que então era o Sr. barão da Boa-Vista, apresentou esse projecto; a casa autorisou certas despezas, exigidas por elle, mas não o discutio; ao contrário mandou-o a uma commissão que apresentou certas emendas que não fôram definitivamente apreciadas. Ao depois autorisou-se o governo a refórmar o lyceu; mas esse estabelecimento ha permanecido no mesmo estado; a casa ha continuado a dar semelhante faculdade aos presidentes da provincia, porém estes nada teem feito; o que prova que o governo, assim como a assembléa, recúa ante essa obra. Entretanto, muitos projectos de instrucção publica se teem apresentado aqui, e os Srs. mesmos declararam que havia não menos de quatro. Serão todos elles deste anno? Serão do anno passado? Póde ser que algum o seja; mas os outros são mais antigos. E porque não tem apparecido alguma cousa por parte da commissão? Não sei; mas de todos estes factos tiro uma conclusão, e he que este projecto irá juntar-se com os outros, para elevar a 5 o numero dos existentes, que talvez para o diante cheguem a 6 ou mais. Por conseguinte opponho-me a que elle vá á commissão. Não quero dizer com isto, que os nobres deputados recuem de motu proprio; não: recuarão por outras causas, por não quererem affrontar tão grande responsabilidade, por temerem que o trabalho, que houverem de apresentar, não corresponda ás necessidades da provincia, ou ás vistas da assembléa, e que se torne objecto de uma discussão interminavel. Voto, pois, contra o requerimento.

Julgada a materia discutida, he o requerimento submettido á votação, e approvado.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte requerimento que he approvado:

« Requeiro que seja dado para ordem do dia o projecto substitutivo, apresentado pela commissão de fôrça policial ao projecto n. 6, visto achar-se impresso no jornal da casa. — *José Carlos.* »

O Sr. Presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1848.

A ordem do dia para a sessão da assembléa d'amanhãa, 8 do corrente, he a mesma que estava designada para hoje.

Continúa a tatica de fazer circular de bocca em bocca certos boatos aterradores, não só com fim de derramar o susto e a desconfiança por entre a população da capital, senão tambem com o proposito de pôr em prova a actividade da presidencia; mas continúa tambem esta a mostrar aos desordeiros que se conserva vigilante, e disposta a repelli-los, caso tentem renovar as tenebrosas scenas de 26 e 27 de junho ultimo.

Ainda hontem, desde pela manhãa, começaram a fazer correr pela cidade, que á noite se praticariam incendios, assassinatos, etc., etc.: esta noticia infausta foi levada ao conhecimento do Exm. Sr. Malaquias de Aguiar. Comquanto S. Ex. não houvesse dado grande importancia a semelhante nova; todavia, sómente para convencer a população de que se não descuida da sorte da provincia, tomou todas as providencias que poderiam influir para que se não realisassem os planos dos anarchistas, caso elles tentassem leva-los a effeito.

Entre estas providencias, S. Ex. julgou conveniente a de dormir em palacio, para onde se passou ás 6 horas da tarde, vindo a pé com o Sr. secretario interino, e trazendo após si duas ordenanças de cavallaria.

Acompanharam a S. Ex. na vigilia, não só o Sr. secretario interino, senão tambem o Sr. commendador Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, o Sr. tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, o Sr. Rodolfo João Barata de Almeida, e alguns empregados da secretaria do governo.

Mercê de Deos, decorreu a noite, sem que nada extraordinario succedesse; o que ainda mais nos convenceu de que os taes boatos são inventados muito de propositos por alguem que quer fazer crer fóra da provincia que ella se não conserva tranquilla, para dest'arte desacreditar a administração do Exm. Sr. Malaquias de Aguiar, que, superior a intrigas tão mesquinhas, ainda se não arredou de seus principios, e sempre se ha ostentado justiceiro e imparcial.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 7 . . . . 5:104$860

Descarregam hoje, 8 de julho.

Barca —*Esk* — taixa, carvão e linha.
Barca —*Esther-Ann* — mercadorias.
Brigue —*Conceição-de-Maria* — idem.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 7.

Geral. . . . . 1:089$217
Diversas provincias . . . . 51$850
1:141$067

RESUMO *do rendimento arrecadado pela mesa do consulado de Pernambuco nos annos financeiros abaixo mencionados.*

Annos financeiros	*Rendimento geral.*	*Annos financeiros*	*Diversas provincias.*
1846—1847	549:016$355	1846—1847	14:926$510
1847—1848	569:193$596	1847—1848	26:153$524
Differença para mais............	20:177$241	Differença para mais............	11:227$014

Mesa do consulado de Pernambuco, 7 de julho de 1848. = O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.* — Pelo escrivão, *Francisco de Paula Lopes Reis.*

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 7 . . . . 1:305$615

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 7.

Boston; 37 dias, barca americana *Caroline*, de 192 toneladas, capitão Oliver Lane, equipagem 10, carga farinha e fazendas; a H. Foster & Companhia.

Bahia; 5 dias, polaca brasileira *Marinho*, de 233 toneladas, capitão José Maria Affonso Alves Baccelar, equipagem 16, em lastro; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; barca americana *Caroline*, capitão Oliver Lane, carga a mesma que trouxe.

Mystic; galera americana *Arconant*, capitão Benjamim F. Holmes, carga a mesma que trouxe. Passageiros, 5 Portuguezes.

Havre; barca franceza *Sirene*, capitão Emile Desiziers, carga a mesma que trouxe. Passageiros, Madame Corolina Sauvage, Emilio Didier.

Declarações.

— O escrivão chefe da segunda secção da mesa do consulado provincial faz constar aos Srs proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e da povoação dos Afogados, que, no dia 13 do corrente mez, expira o prazo de 30 dias uteis, que a lei tem designado para o pagamento, á bocca do cofre, da decima do segundo semestre do anno de 1847 a 1848, e incorrem na multa de 3 por cento sobre o valor dos seus debitos todos os que deixarem de pagar até esse dia.

Recife, 3 de julho de 1848.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

THEATRO PUBLICO

DOMINGO, 9 DE JULHO.

A beneficio de

Jacintho José Botelho

se representará o grande e insigne drama (que faz a gloria do immortal artista fluminense — o Sr. João Caetano dos Santos)

A GARGALHADA.

Rematará com a linda farça -- *Segunda parte do*

AVISO A GAZETA,

ou

A PILULA.

O beneficiado espera a protecção e concurrencia do respeitavel publico para ver um drama que tão grande nome tem adquirido, não só na Europa, como na côrte deste imperio do Brasil.

GRANDE COSMORAMA.

(PELA ULTIMA VEZ.)

Hoje e amanhãa (domingo) estarão expostas, das 6 horas da tarde em diante, no lugar do costume, as seguintes vistas:

1.ª A galeria nacional, em Londres.
2.ª Bota-fogo, no Rio-de-Janeiro.
3.ª O monte Corcovado, no Catête, no Rio-de-Janeiro.
4.ª A magnifica ponte pensil, no canal do Meney, na Inglaterra.
5.ª O banho universal de Plimonth, na Inglaterra.
6.ª A alfandega de Dublin, na Irlanda.
7.ª O interior da matriz de San-José, que se está edificando em Pernambuco.
8.ª A duqueza d'Orleans, na sala da camara dos deputados, com os dous menores principes, na revolução de fevereiro, em Paris.
9.ª A cidade de Dresda com sua magnifica ponte de pedra, na Allemanha.
10. Toda a cidade de Paris, pelo arco do Triumpho.
11. O castello de Convay, na Inglaterra, em uma noite de lua.
12. O Tunel de Londres por baixo do rio Tamisa.
13. A erupção do monte Vesuvio, na opera da ultima noite em Pompéa.
14. A grande scena da opera — o Falsificador de moéda. —

A belleza de tão magnificas vistas, como as da presente exposição, recommenda-se ao respeitavel publico.

Os bilhetes vendem-se á entrada a 500 réis geralmente.

PUBLICAÇÃO AGRICOLA.

Sahio a luz e acha-se á venda por 2$ rs na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, o *manual pratico do fabricante de assucar*, tendo por epigraphe o proverbio — quem quer os fins quer os meios — ; obra interessantissima para os nossos agricultores.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá, com a maior brevidade possivel, a barca brasileira *Tentativa-Feliz*, por ter já tratados dous terços de seu carregamento: para o restante, passageiros e escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos, trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moéda, n. 11, ou com o capitão, Antonio Silveira Maciel Junior, na Praça-do-Commercio.

--- O brigue nacional *Sertorio* segue com brevidade ao Rio-Grande-do-Sul: recebe alguma carga, e escravos a frete, e tem muitos e assiados commodos para passageiros: quem pretender qualquer das cousas dirija-se a rua da Moéda, n. 7.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter a maior parte de seu carregamento prompta, o brigue nacional *Sociedade*: ainda recebe carga e escravos a frete, assim como passageiros, para o que tem bons commodos: trata-se com José Francisco Collares, na loja de ferragens ao pé do arco da Conceição, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Leilaõ

-- Leopoldo José da Costa Araujo faz leilão a bordo do brigue brasileiro *Minerva*, surto no ancoradouro da praia do Collegio, e na presença do Sr. Dr. juiz municipal, com exercicio na vara do civel desta cidade, hoje, 8 do corrente mez de julho, começando ás 9 horas da manhãa, da carne secca do carregamento do dito brigue, que se achar avariada, por conta de quem pertencer, sendo as compras em lotes, ou de toda a partida, como convier aos licitantes.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de um capellão para a povoação de Colonia, em Pajeú-de-Flôres: qualquer Sr sacerdote que lhe convier, dirija-se á prensa de José Ribeiro de brito, hoje, até 5 horas da tarde.

-- Antonio Francisco Ramos faz sciente ás pessoas que com elle tiverem transacções, tanto commerciaes, como particulares, que mudou de residencia para a cidade da Areia, rua do Limoeiro, n. 2.

-- Quem annunciou precisar de roupa lavada e engommada com muita perfeição, dirija-se a rua da Roda, n. 10.

-- O abaixo assignado avisa ao publico que deixou de ser caixeiro e socio nos lucros o Sr. Antonio da Silva Guimarães, desde o dia 4 do corrente mez de julho, do seu armazem de carne, na rua da Praia, n. 38; fazendo, outro sim, sciente que pessoa alguma pague as dividas pertencentes ao referido armazem senão ao mesmo abaixo assignado, fazendo elle extensivo o não attender d'ora em diante divida alguma feita pelo ex-caixeiro acima referido.

Antonio Francisco Alves de Miranda.

-- Precisa-se de um feitor casado, sem filho, ou mesmo solteiro, para fóra da praça: a fallar no Recife, rua da Cadeia, loja de fazendas, n. 53

-- Havendo algum homem casado, que tenha pouca familia e queira ir administrar uma fazenda, compareça na rua Imperial, n. 79.

--Sahio hoje a *Voz do Brasil* n. 40: está boa como bom dia: a ella, patricios.

--- Fugio, no dia 30 de junho, um escravo, de nome José, crioulo, de 22 annos pouco mais ou menos; grosso do corpo, bem preto, dentes grandes e limados, falla fina, barba apenas apontando; he meio fiota. Este preto foi esescravo do Sr. Pedro Alexandrino, lavrador do engenho Pantorra; consta ser casado, e que a mulher do dito preto he escrava de um filho do dito Pedro Alexandrino; levou uma trouxa de roupa contendo um panno da Costa, uma jaqueta de riscado e mais um chapéo de palha novo na cabeça. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem a rua da Calçada, venda n. 2, que serão gratificados com 40$ rs.

--- A aula de educação primaria para meninos, que se acha estabelecida na rua da Madre-de-Deos, sobrado n. 30, continúa a receber alumnos, não só para o dito ensino, como tambem para o de francez. Este estabelecimento he dirigido por pessoa, cujo desvelos no tratamento e augmento de seus alumnos esmera-se o mais possivel, como está provado pelas pessoas que se teem dignado entregar-lhe seus filhos.

--- Em resposta ao que diz o communicado inscripto no *Diario* do corrente mez, n. 147, responde o abaixo assignado, que este senhor que quiz responder pelo tenente-coronel José Narciso de Carvalho, declare o seu nome, pois que quem não tem nome, não he baptisado e nem he homem que deva ter resposta: guarde, porém, para o fim do prazo marcado ao mesmo tenente-coronel, que verá neste mesmo *Diario* o objecto da carta a que se refere

Antonio de Souto Gondim.

--- No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 33, precisa-se de um official de charuteiros, que faça porção de charutos e bem feitos.

= José Joaquim da Costa faz sciente que não assignou abaixo assignado algum: e pára que não appareça outro engano sobre este nome se assignará, de hoje em diante, por José Joaquim da Costa Fajozes

--- Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44, no seu escriptorio, tem para vender lindos vasos esmaltados para jardim, por preço muito commodo, assim como o genuino vinho velho da Figueira, para quem o sabe apreciar, tanto em pipas como em barris: os pretendentes entendam-se com o annunciante todos os dias, das 10 horas da manhãa em diante, no caes da Alfandega.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado ao pé desta typographia, com cozinha no sotão: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

-- Luiz Manoel Jorge Ribeiro, Portuguez, retira-se para fóra da provincia.

--- Segunda-feira, 3 do corrente, entregou-se uma barrica de bacalhão a um preto ganhador, e até o presente não appareceu; he de suppôr que a entregasse, por engano, em alguma venda: a pessoa que a recebeu, querendo entrega-la, queira annunciar por esta folha, ou manda-la entregar defronte da matriz da Boa-Vista, venda n. 88, junto a botica.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Moéda, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Vigario, n. 5.

Obras de cabello.

Fazem-se, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar, todas as qualidades de obras de cabello, como sejam: trancelins para relogio e lonetas, de todos os modelos, adereços, pulseiras, brincos, alfinetes e crescentes, etc.: tudo por preço commodo.

-- Roga-se a pessoa que apprehendeu, no dia 26 do proximo passado, um annelão e um alfinete de peito, sendo que queira entregar taes objectos, queira dirigir-se a rua da Praia, armazem n. 13, ou annuncie para ser procurado.

-- Deseja-se fallar com a viuva e herdeiros do fallecido José Maaia da Cunha Guimarães, para negocio de grande importancia: por isso queiram annunciar a sua morada, ou dirigir-se a rua estreita do Rozario, n. 30, primeiro andar.

—Precisa-se trocar um Santo Antonio: quem o tiver, queira annunciar por esta folha.

---O meio bilhete n. 540 da quinta e ultima parte da loteria do hospital Pedro II pertence ao Sr. Francisco José Rodrigues Chaves, da Parahiba-do-Norte.

--- A pessoa que annunciou querer roupa para lavar e engommar com perfeição, póde entender-se com o caixeiro da loja de livros da praça da Independencia, que lhe dirá a pessoa que se encarrega sobre o mesmo fim.

-- Antonio Carneiro da Cunha, nimiamente penhorado para com os Illms. Srs. doutores Wanderley, Maciel Monteiro, Nery da Fonseca, e Souza, pelo desvelo e interesse com que se empenharam em sua cura, e bem assim para com todos os que solicitos se mostraram em seu desastre em a noite do dia 15 de junho preterito; julga de seu rigoroso dever dar por esta folha um testemunho publico do seu reconhecimento bem como pelo zelo e acolhimento que recebêra da senhora Viuva Cunha para cuja casa compassivamente o conduziram, visto o seu estado ainda lhe não permittir que o faça pessoalmente, asseverando a todas essas pessoas, que, por tão qualificados serviços, conservará pespetualmente a mais perfeita gratidão.

--- Quem tiver um preto fiel, e que o queira alugar por mezes, para andar vendendo farinha de milho na rua, dirija-se a rua dos Guararapes, n. 5, ou annuncie por este *Diario*.

--- Luiz Marques da Silva Mello faz publico que lhe fôram desencaminhadas tres lettras, sendo uma da quantia rs. 411$000, sacada pelo annunciante em 19 de dezembro de 1846, aceita por José Joaquim Baptista, morador em Gindahy, vencida em 19 de julho de 1847; a outra sacada pelo mesmo José Joaquim Baptista, de rs. 432$920, aceita por Antonio Carneiro de Lacerda, morador em um engenho do Sr. José Pedro (das Lages) em 25 de outubro de 1843, e vencida em 25 de janeiro de 1845; outra de rs. 502$000, sacada pelo annunciante, em 20 de fevereiro de 1848, a vencer em 20 de fevereiro de 49, aceita por Joaquim José Braga, morador para as partes de Barreiros, de cujas lettras os aceitantes já estão scientes, e por isso não poderão ser negociadas com pessoa alguma.

--- Aconcelha-se ao Sr. J. J. de Almeida Pinto que he prudencia ir entregar a chave da loja a seu dono, pois que não lhe sortira como pensava; que aquelle que pretendia a loja, e Smc. se atrevessara a ficar com ella não lhe dará luvas, que os tempos não estão disto, e que se Smc. ficou com ella foi porque as pessoas que se impenharam por Smc. não sabiam quem era o outro pretendente, e segundo o bom conceito que dellas faço não estão ao facto de suas traficancias e velhacarias, pelo que já levou em paga uma navalhada: largue a loja, não se persuada que acha luvas, e nem tambem que as autoridades policiaes do Recife consintam que Smc. ponha loja de rifas, e viva em continua velhacaria, já lesando a matutos, meninos, negros, etc.

--- Lourenço José de Moraes Carvalho embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo, de nome Silvestre.

--- Um Brasileiro de 21 annos, livre de guarda nacional, se offerece para caixeiro, em qualquer das cidades do Maranhão, Bahia e Maceió: elle tem as precisas habilitações para bem desempenhar as funcções, não só de caixeiro de qualquer estabelecimento, como de escripturação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Alecrim, na ultima casa junto ao viveiro do Muniz, a qual não tem numero.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 13 annos, que seja activo, e que tenha alguma pratica de loja de fazendas, para caixeiro fóra desta provincia: quem pretender dirija-se ao Hotel-Francisco, que encontrará com quem tratar.

— Joaquim Antonio da Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Portugal, deixa a sua casa de negocio com todos os seus fundos entregue a seu antigo caixeiro, o qual fica de hoje em diante de sociedade na mesma casa, assim como de seu bastante procurador, autorisado competentemente a pagar e receber todas as dividas pertencentes ao mesmo abaixo assignado; assim como fica com igual poder, como procurador, o seu amigo o Sr. Joaquim Ferreira da Silva, o qual fica comprando para o estabelecimento do abaixo assignado, com a firma de Manoel Antonio dos Santos & C. O abaixo assignado roga muito encarecidamente aos Senhores que lhe devem saldem suas contas, e recebam seus creditos.

José Gomes do Sobral Nascimento.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

Na rua do Rangel, n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, e correm-se folhas, tudo com brevidade, e por preço muito e muito commodo.

-- Ainda continúa a estar fugido o pardo de nome Raphael, alto, serrado de barba,, tem uma fistola em um queixo, he de poucas fallas; levou calça e camisa de algodão; he filho do Ceará, e he de suppôr procurasse o caminho de Sobral, donde veio: roga-se a quem o apprehender de o mandar conduzir a rua da Cruz do Recife, n. 26, que se gratificará generosamente.

-- Thomaz José Ferreira, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

--- Antonio Francisco Lisbôa retira-se para fóra da provincia.

-- José Miguel dos Santos roga a quem se julgar seu acredor haja de lhe apresentar suas contas no prazo de 15 dias da publicação deste, assim como roga a todas as pessoas que lhe são devedoras hajam por bem de solver seus debitos até o ultimo do corrente mez de julho.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham se escravos: tudo com brevidade.

-- Aluga-se uma casa terrea, na rua do Aragão, do lado da sombra, com 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

- José Manoel dos Santos, Brasileiro, retira-se para fóra do imperio, a tratar de sua saude: e quem se julgar seu credor apresente suas contas, no prazo de 8 dias, contados desta data em diante, para serem pagas.

-- Precisa-se alugar, no bairro de S.-Antonio, uma casa terrea, que tenha commodos para uma pequena familia, e cujo aluguel não exceda de 8$ a 10$ rs

---Aluga-se um preto que sabe trabalhar em padaria: quem delle precisar, dirija-se ao pateo da Santa-Cruz, padaria n. 6, que achará com quem tratar.

—Manoel de Souza, Brasileiro adoptivo, retira-se para fóra do imperio

—Manoel Gonçalves da Silva embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo de nome Miguel, de nação Angola.

---Pede-se encarecidamente a quem quér que encontrar a escrava Militana, crioula, de estatura regular, e tendo por signal caracteristico e facil de reconhecer-se grandes cicatrizes d'aporcas no pescoço, mais de um lado do que do outro, e levando vestido de chita azul com flores encarnadas, o favor de a capturar, e levar a seu senhor na rua do Rangel, n. 11, que recompensará.

--- Perdeu-se, no dia 4 do corrente, um annel, da rua da União, indo pela rua da Aurora e d'ahi até Olinda: quem o tiver achado, querendo restituir, póde declarar a sua morada, que se lhe darão os signaes, e será gratificado generosamente.

MUDANÇA.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, dos Estados-Unidos, respeitosamente noticia aos seus amigos e peitavel publico, que tem mudado a sua residencia da casa n. 40 da rua da Cruz do Recife para a de n. 26 da rua da Cadeia de Santo-Antonio, terceiro andar, aonde ultimamente residia o retratista americano Fredericks, e aonde daqui em diante o annunciante terá muito gosto de receber os que precisarem dos seus serviços professionaes.

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio-Publico n. 5.

Nesta loja ha presentemente um completo sortimento do chapéos de sol modernos, tanto de panninho como de seda furta-côres, e de mais côres conhecidas; ditos para homem, senhora, meninos e meninas; guarda-chuva para o tempo de inverno; e guarda-sol. Estes chapéos são tão bem construidos, que se afiança a qualidade; são de marca grande, com 32 pollegadas, e proprios para este tempo, por serem de seda e de panninho trançado. Nesta fabrica ha sedas de côres e panninhos trançados e lisos de todas as côres para cobrir qualquer armação de chapéo de sol: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, e vendem-se baleias para vestidos.

---Quem annunciou querer comprar uma cama, querendo uma de angico, bem feita, bastante fornida e quasi nova, dirija-se a rua de S.-Rita, n. 91.

-- Dão-se 240$ rs. a juros sobre penhores de ouro e prata: na rua Estreita do Rozario, n. 30, primeiro andar.

-- Tomam-se de 400$ a 500$ rs. a juros a um e meio por cento, com hypotheca em uma escrava parda, de habilidades: quem quizer dar annuncie.

---José Estevão de Oliveira remette para o Rio-Grande-do Sul, por ordem de seu mano, o tenente Manoel Claudino de Oliveira Cruz, a escrava preta, de nome Joanna, crioula.

-- A abaixo assignada roga aos Srs. assignantes do *Nazareno*, que ainda não pagaram suas subscripções, de o fazerem, dos 4 mezes vencidos até o fim de junho, para que se possa liquidar contas da mesma typographia, a cargo de seu marido, o Sr. Antonio Borges da Fonseca, podendo entregar ao cobrador que he o Sr. Manoel Silvestre Pimentel.

Maria da Conceição Borges da Fonseca.

--- Offerece-se um moço brasileiro de boa conducta, para caixeiro de cobranças: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua dos Prazeres, n. 10, ou annuncie.

— Desappareceu, no dia primeiro do corrente, de um dos armazens de carne secca da rua da Praia, uma cavallo com uma cangalha e cordas, cujo cavallo he ruço, com cabellos vermelhos; tem uma rotura muito pequena de um lado da barriga, e uma das mãos ao pé da junta do joelho he mais grossa que a outra; tem este ferro -8-: quem o descobrir ou delle der noticia, receberá 20$ rs. de gratificação, dirigindo se ao engenho Conceição, da freguezia de S.-Amaro-Jaboatão, ou a Bento João Cardozo, na rua Direita.

-- Carlos Vaughan retira-se para a Bahia.

--- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia-Velha, com commodos bastantes para uma grande familia: a tratar na loja do mesmo sobrado, n. 29.

-- Precisa-se fallar com o Sr. José Antonio Antunes, a negocio de seu interesse; na rua Imperial, n. 39.

PRECISA-SE

alugar um preto cozinheiro, e que tenha boa conducta: a tratar no botiquim junto ao theatro.

-- Offerece-se uma crioula para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual engomma e cozinha: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Fogo, n. 36.

-- Precisa-se alugar um preto que seja bom copeiro para o serviço de umas familias estrangeiras: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de uma casa de familia; na rua da Alegria, casa n 11, acharão com quem tratar.

LOTERIA

DO HOSPITAL PEDRO II.

O thesoureiro desta loteria de novo marca o dia 14 do corrente mez para a extracção da ultima parte da primeira loteria, que deixou de correr no dia 28 do passado mez, por causa dos acontecimentos já declarados: e o pequeno numero de bilhetes que resta estará tão sómente a venda até o dia 12

--- Pugi, marceneiro francez,

na rua Nova, n. 45, acaba de receber, pelo navio *Zilia*, um sortimento de trastes de mogno, do mais moderno gosto; bem como folhas de jacarandá, mogno e outras madeiras de folear; ferramentas proprias de marceneiro; e papel de licha. O mesmo se encarrega de fazer toda a qualidade de mobilia, que se podér desejar, por ter recebido desenhos das mobilias modernas que agora se usam em França.

ANNUNCIA

Firmiano José Rodrigues Ferreira que vende nas suas lojas do Passeio-Publico, ns. 9 e 11, um rico sortimento de brim trançado de linho puro, branco e de côres, a 720, 800, 1$, 1$200 e 1$600 rs.; superior merinó, a melhor fazenda que ha, a 4$ rs. o covado; córtes de fustão amarello e de côres; córtes de gorgurão de seda para colletes, a 2$400 rs.; esguião de linho muito fino; ricos córtes de vestidos de cambraia, com barra, fazenda de bom gosto; córtes de chita-cassa, a 2$, 2$500, 3$ e 3,500 rs.; córtes de casimiras de côres, a 6$ rs.; chitas-cassa, a 240 rs. o covado; chitas largas francezas, a 360 rs. o covado; tapetes de todos os tamanhos, por menos do que em outra qualquer parte; chitas finas, a 160, 200, 240 e 320 rs.; lenços de cambrata bordados finos; ditos de seda de côres; lilas finas e grossas; muitas fazendas escuras para calças; madapolões de todas as qualidades; algodão branco e de côres; e outras muitas fazendas que se deixam de annunciar para não tomar tempo: tudo se vende sempre por menos que em outra qualquer parte.

Aulas de primeiras lettras

O abaixo assignado com aula de primeiras, na travessa do Veras, no bairro da Boa-Vista, continúa a receber meninos de ambos os sexos, tanto pensionistas como externos, mediante uma retribuição modica sobre os meninos que d'ora em diante lhe for confiada a sua educação, e ainda mais áquelles cujos pais não sejam abastados em fortuna; por isso novamente convida ao publico e especialmente aos seus amigos, tanto da praça como do centro que desejarem a instrucção de seus filhos com decencia e presteza, o procurem a este fim.

O annunciante lisonjeia-se de ter recebido em sua aula (durante o periodo de 11 annos que exerce este magisterio) grande numero de meninos de pessoas gradas desta praça, e para certificar o regime e boa ordem de sua aula, basta ser publico a sua estada nella permanente, não se empregando em outros a fazeres nos dias uteis.—*Policarpo Nunes Correia.*

---Aluga-se um sitio nos Afogados, com quatro casas, embarque perto e muitas commodidades, por 180$000 rs.: no mesmo lugar a fallar com o marceneiro, o Sr. Paula.

— Um rapaz brasileiro se offerece para qualquer arrumação nesta praça, o qual, além de ter boa conducta, dá fiador a contento: quem o precisar dirija-se a praça da Independencia, n. 20.

Compras.

--- Compram-se escravos, sendo machos, de 12 até 20 annos; sendo femeas, duas negrinhas que tenham até 12 annos, para se educarem, e negras que sejam moças, e com signal de serem fecundas melhores, e assegura-se que não são para mandar para fóra da terra, nem revender-se, sim para uma fazenda do matto: na rua Imperial, n 79, a qualquer hora do dia

-- Continuam-se a comprar patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças, a 16,700 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 38.

--- Compra-se uma banda de official de segunda linha: annuncie.

— Compra-se banha de tijuassu', ou o proprio tijuassu': na rua larga do Rozario, botica de Bartholomeu Francisco do Souza, n. 36

--- Compra-se um terno de pesos de ferro, de 8 libras a meia quarta: no pateo da Santa-Cruz, n. 14.

---Compram-se enfeites de cinteiro de meninos: nas Cinco-Pontas, n. 80.

Vendas.

Vendem-se, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, os seguintes escravos, muito em conta e todos de bonitas figuras: um casal de escravos pardos, casados, de optima conducta, o pardo he optimo purgador de assucar, e a parda tem algumas habilidades, ambos não passam de 23 annos; um lindo pardo claro, de 23 annos, com alguns principios de sapateiro, e que he de uma conducta muito regular, e por isso muito bom pagem; um dito da mesma idade, bom copeiro; um dito de 40 annos, optimo para tomar conta de um sitio, por 250$ rs; dous pretos de nação; uma preta de nação, de 20 annos, vinda da Bahia, muito boa engommadeira e cozinheira; uma optima cozinheira, de 20 annos; uma parda de 20 annos; um molcque pedreiro: e alguns escravos.

Optimas tesouras de Lisbôa para alfaiate.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, n. 56, loja de ferragens.

-- Vende-se, por preço commodo, a terceira parte de um sobrado de um andar e sotão, no bairro de Santo-Antonio: quem pretender annuncie.

Farinha de milho, a vapor.

Em Fóra-de-Portas, na rua dos Guararapes, n. 5, se continúa a vender superior farinha de milho, feita por um moinho puxado a vapor. A retalho, o preço da primeira sorte, he de 100 rs. por libra, e o da segunda e terceira 60 rs. A quem diariamente tomar de meia arroba para cima se fará um abate rasoavel.

--- Vende-se um braço de balança grande, dous pesos de duas arrobas, dous ditos de meia arroba e obras de flandres de todas as qualidades; um torno de tornear, proprio pára torneiro: vende-se tudo isto por preço muito barato, e se faz todo o negocio, assim como se faz tambem com a loja bem acreditada de funileiro do Aterro-da-Boa-Vista, n. 65.

— Vendem 2 moleques de 13 annos de idade; 2 escravos de nação, moços; 2 negrinhas muito lindas, de nação, sendo uma de 12 e outra de 16 annos de idade; 2 escravas de 22 annos de idade, que cozem, cozinham e engommam; 2 ditas de meia idade e de boa conducta: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se ou permuta-se um pequeno sitio no lugar do Barbalho, perto do rio Capibaribe: quem lhe convier annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua do Pires, n. 19.

— Vendem-se 700 couros de cabra, e uma porção de chapeos de palha: na rua da Cruz, n. 62.

--Vendem-se cebolas muito grandes, entre as quaes ha brancas, por preço commodo na rua da Praia, n. 37.

--- Vendem-se optimas navalhas da bem conhecida fabrica de Rogers em Londres: na rua da Cadeia, n. 29.

-- Vende-se um molequê de 15 a 20 annos, bonita figura; na rua das Cruzes, n. 40.

-- Vende-se um moleque, peça, de 18 annos, pouco mais ou menos, optimo cozinheiro, e afiança-se a sua conducta: quem o pretender dirija-se ao Hotel-Francisco, que se dirá quem o tem.

-- Vendem-se cambraias muito finas de listras de côres e lindos padrões, a 650 rs. a vara; brim escuro muito fino de linho, a 200 rs. o covado; fustão pintado, a 320 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 4$800 rs.; lenços encarnados finos para tabaco, a 3$200 e 4$000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 8.

—Vende-se um escravo bom trabalhador de enxada e machado, que ganha na rua, e he de optima conducta: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se penas de ema, cera de carnaúba, etc.: na rua da Cruz, n. 26.

--- Vendem-se dous molecotes muito lindos, um de 14 annos e outro de 16; uma preta de boa conducta, que engomma, cozinha o diario de uma casa, de 20 annos; uma dita de 16 annos, muito linda, que cozinha o diario de uma casa; uma dita boa cozinheira e engommadeira, de 30 annos, e que he de boa conducta, o que se afiança ao comprador: na rua da Penha, confronte a torre do Livramento, n. 1, primeiro andar.

--- Vendem-se os muito bem feitos sapatos de lustro francezes, pelo barato preço de 5$ rs. o par; assim como sapatos de marroquim francezes para senhora a 1$120 rs., todos chegados nestes dias: na rua da Cadeia do Recife, n. 35

— Vende-se effectivamente a philosophia de Consi, traduzida em portuguez, em 3 volumes broxados, por 7$000 rs., e quem comprar de 10 obras para cima se lhe dará mais enconta: na rua de San-Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

-- Vendem-se, pelo barato preço de 3,600 rs, os muito desejados borzeguins para homem: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

---Vende-se um milheiro de telhas de bom barro, por 20$000 rs.; ladrilho, a 1$700 rs. o cento, e tambem quadrados grandes de forno de padarias, a 200 rs. cada um: na olaria do Fundão, com entrada junto ao quartel, e por mar, a primeira olaria, passando a Ponte-Velha.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5

vende-se princeza larga preta, muito superior, pelo barato preço de 1$ rs. o covado; luvas brancas finas, de algodão, a 120 rs. o par; além destas fazendas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, tudo por preço commodo.

A 3$800 rs. a peça.
Na loja de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

As novas cassas parisienses, a 3$240 rs. o corte, na loja de Guimarães & C., confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vendem-se novas cassas parisienses, chegadas ultimamente a esta cidade, de ricos padrões e de cores fixas, pelo diminuto preço de sete patacas cada corte. Dão-se os cortes a amostra sobre penhores.

Obras novamente chegadas á livraria da esquina do Collegio
(*Vide Diario n 142 de 28 de junho.*)

Historia Universal, relatando os acontecimentos mais notaveis em todas as épocas, e os feitos dos homens mais célebres de todos os povos, desde os primitivos tempos até os nossos dias: obra enriquecida de notas, por um Brasileiro, e ornada com 24 estampas finas, 1847, 5 v. perfeitamente encadernados, por 12$ rs.

Novo tratado de arithmetica commercial: desenvolvimento simplificado de todas as regras de arithmetica relativas ao commercio, acompanhada de um grande numero de exemplos e exercicios, os quaes facilitam o methodo de resolver qualquer calculo que tenha relação com o trafico mercantil, por P. Perestrello da Camara: obra redigida com muita clareza e de grande prestimo ás pessoas do commercio, 1846, 1 v. em quarto, optima encadernação inteira, por 5$ rs.

Parnazo Brasileiro, ou selecção de poesias dos melhores poetas brasileiros desde o descobrimento do Brasil, precedido de uma indroducção historica e biographica sobre a litteratura brasileira, pelo doutor Pereira da Silva, 1848, 2 v. encadernados, por 5$ rs. Nesta compillação se encontrarão algumas bellas producções poeticas de José Bonifacio, marquez de Paranaguá, Magalhães, visconde da Pedra-Branca, M. Alves Branco, Odorico Mendes, e de outros contemporaneos illustres.

Plutarco brasileiro, obra do mesmo autor, e cujo merecimento tem sido geralmente reconhecido pelos homens competentes, 2 v. encadernados, por 10$ rs. (Restam poucos exemplares.)

Advogado do povo ou arte de fazer requerimentos em materia civil e crime, terceira edição de 1848, corregida e augmentada, por 3$ rs.

Na mesma livraria estão á venda as edições brasileiras da Doutrina das acções, e Manual do tabellião, por G. Telles; o Tratado orphanologico, por Carvalho; Manual de appellações e aggravos, por Gouveia Pinto; e outras muito correctas e augmentadas com a ligislação brasileira respectiva.

Casimiras lisas, a 2,400 rs.

cada covado, as melhores que tem vindo a esta praça, não só pelas delicadas côres, como por ser perfeita fazenda; ditas de listras, vindas ultimamente de França, os melhores gostos e melhor fazenda que ha, a 9,500 rs. o córte; meias casimiras, a 3,500 rs. o córte: panno preto e azul fino, a 3,000 rs; ditos de côres, de 4,000 até 5,000 rs.; dito preto, a 6,000, 6,500, 7,000 até 11,000 rs., que nada deixam a desejar; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas que se vendem a retalho e por atacado: na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de Raymundo Carlos Leite.

MUTILADO

--- Vende-se um cavallo novo, carregador baixo, bem carnudo, e de côr melada: na rua Velha, sobrado n. 18.

--- Vendem-se chapéos de lebre, de castor, de lontra e de seda: na rua do Queimado, n. 55.

—Vende-se uma boa venda de esquina, na praça da Boa-Vista, n. 2: a tratar na mesma venda, ou na rua de S.-Rita, n. 85.

LOTERIA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vendem-se meios bilhetes da primeira loteria a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da imperial cidade de Nitheroy: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes.

NO PASSEIO-PUBLICO,

na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,

vendem-se muito superiores pannos finos, de todas as qualidades, a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs.; sarja muito superior, a 2$ e 2$400 rs.; merinó, a 3$200 rs.; alpaca, a 1$ rs.; lenços de seda, a 1$ rs; córtes de casimiras, a 6$ rs.; ditos de lãa, a 2,500 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 rs.; e tudo o mais por preço rasoavel.

— Vende se cerveja hamburgueza, bocca de prata, em barricas e cestos: vinho de Claret, Xeres e Porto, em caixas de uma duzia cada uma; e champanha da verdadeira marca *Cometa*, ultimamente chegada: na rua da Cruz, n. 17, armazem de C. J. Asthy.

-- Vendem-se excellentes navalhas hamburguezas, as quaes revalisam as da China, e para garantia da sua boa qualidade, dão-se as amostras: vendem-se unicamente na rua do Queimado, n. 17.

--- Vende-se a venda sita na travessa do Dique, n. 24, com poucos fundos, a qual vende, tanto para a terra como para o matto: a tratar na mesma venda.

= Vende-se uma preta de nação, de 22 annos, que cozinha, engomma, cose e lava; sem vicios nem achaques: o motivo da venda se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

— Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

---Vende-se Lizia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes, publicadas no Rio-de-Janeiro, por José Ferreira Monteiro, contendo o primeiro volume 52 numeros, com 312 paginas; preço 2$ rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume, constando todo o anno de 48, dividido em 52 numeros: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, aonde já se encontrarão os ns. 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica-Litteria*, jornal de instrucção e recreio, por preço de 6$ rs. por anno, por 52 numeros.

Superior vinho da Figueira.

Vende-se esta superior pinga, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, em barris de quarto, quinto, sexto e setimo em pipa, muito proprio para gasto de casas particulares.

Agoa de tingir cabello.

Continua-se a vender agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar dita agoa, acompanha os vidros.

-- Vende-se uma banda rica, em bom estado, para official de guarda nacional: na paaça da Boa-Vista, botica n. 32.

Vendem-se chapéos de superior castôr, brancos e pretos, por preço muito barato: na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maya.

Novos gambreões.

Vendem-se superiores córtes da fazenda denominada -- gambreões -- pelo diminuto preço de 1,800 rs. o córte: esta fazenda he de mui superior qualidade e seus padrões rivalisam com as melhores casimiras: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

— Vende-se um preto muito moço, de boa figura, proprio para todo o serviço de casa e campo; uma mulatinha de 16 a 18 annos, que he engommadeira e costureira: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

Casimiras elasticas a 640 réis.

-- Vendem-se casimiras elasticas de algodão e lãa, pelo barato preço de 640 rs. o covado: na loja nova da estrella, n. 1, da rua do Collegio.

Boa pinga.

Vende-se superior vinho da Figueira, em barris de 4, 5, 6 e 7 em pipa: no armazem de J. J Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35

--- Vende-se uma venda muito afreguezada para a terra, e com commodo para moradia, quintal grande e cacimba, e póde dar rancho a matuto, sita nas Cinco-Pontas, n. 34: a tratar na mesma venda.

---Vende-se uma venda muito afreguezada para a terra, e com os fundos a vontade dos comprodor, no Porto Velho das Canoas, n. 1: a tratar na mesma venda.

--Vende-se uma das melhores vendas da Boa-Vista, por estar muito afreguezada; vende-se por seu dono ter de retirar-se: na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2.

Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.

Vende-se pelle do diabo, a 200 rs.; castor, a 200 rs.; algodão azul, a 200 rs.; algodão de listras, a 200 rs.; chita de coberta, a 200 rs.; riscados francezes, a 200 rs.; madapolão fino, a 200 rs. a vara; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro, de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs.; riscados muito finos, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de quadros, com 9 varas, a 2$400 rs.; cassa-chitas, de todas as qualidades, a 2, 2$500, 3$ e 3$200 rs. o córte; lenços de seda para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chales de metim, a 1$ rs.; ditos de lãa, a 2$500 rs.; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

--- Vende-se o Conde de Monte-Christo, encadernado de novo, em 5 volumes: na rua do Queimado, loja n. 18.

--- Vende-se uma morada de casa de dous andares, sita na rua Direita, no melhor local, com 36 palmos de largura e 96 ditos de fundo, boas paredes, grande quintal, duas lojas, e em bom estado: na rua do Caldeireiro, n. 62.

-- Vendem-se caixas de macarrão muito bom a 3$000 a caixa de 25 libras: no armazem de Francisco Dias Ferreira.

= Vendem-se 6 duzias de cadeiras com assento de palhinha, e que são muito fortes, todas ou a duzias: na rua das Trincheiras, n. 36.

— Vende-se a fabrica de chapeos da rua da Cadeia-Velha, já bem conhecida há 15 annos nesta provincia, e em todas as outras do norte, e algumas do sul, aonde em toda tem a acquisição das melhores freguezias: a tratar na mesma fabrica, n. 29

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, n. 24.

Rua do Queimado, n. 46, loja de Magalhães & Irmão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs.; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4,200 rs.; ditos de 3,200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1,280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa lisa, a 400 rs. a vara; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 5.500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça; lenços de setim para gravata; ditos de seda de côres; riscados francezes largos muito finos; ditos inglezes; bicos largos e estreitos; e rendas.

—Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, rua da Mangueira, n. 11, que tem lampeão na porta, com duas grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal bastante grande, todo murado e com diversos arvoredos de fructo: na rua do Aragão, n. 27, a qualquer hora do dia. Esta venda he feita de accôrdo e com consentimento do hypothecario da casa, o Sr. Antonio José Duarte Junior.

-- Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, n. 20.

—Vende-se sal do Assu' a bordo da barca brasileira *Tentativa-Feliz*: a tratar com Silva & Grilio, na rua da Moéda, n. 11.

Vendem-se fazendas muito baratas, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20, de Teixeira Bastos & Irmão,

como sej... astores encorpados para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs., ditos com algum mofo, a 2$ rs.; cassa chita fina e muito larga, a 200 rs. o covado; dita superior, a 400 rs.; riscados largos, em cassa, com algum mofo, a 200 rs.; chitas brancas de flores, a 120 rs.; ditas escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado; meias para menino, a 80 e 160 rs. o par; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, de 400 a 560 rs. o par; lenços de seda preta para gravata, a 1$280 rs.; ditos de côres em setim, para gravata, a 1$600 rs.; ditos de franja para senhora, a 2$560 rs.; luvas pretas bordadas, a 800 rs. o par; camisolas de meia americanas, muito boas, a 1$600 rs; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

CALUMBIA MILLS
Georg town.

Acaba de chegar a este mercado uma partida desta superior qualidade de farinha de trigo, com a qual só póde competir a verdadeira Gallega: vende-se a retalho, no armazem de Antonio Annes, no caes d'Alfandega; e em porções, a tratar com J. J. Tasso Junior.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores: vendem se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

--- Vendem-se superiores velas de carnaúba, cortidas e muito alvas, a 320 rs. cada libra: assegura-se que a luz he igual a de espermacete e a côr pouco differe: tambem ha de 280 rs. em libra, pouco mais inferiores na côr sómente, comtudo muito melhores do que, as que geralmente apparecem a venda: na travessa do Veras, na Boa-Vista, n. 13.

— Vendem-se saccas com milho, a 3$200 rs.; ditas com arroz de casca, a 3$200 rs.: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

--- Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio Grande-do-Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

-- Vende-se as seguintes obras: Costa e Sá, diccionario francez e portuguez, por 8$ rs.; Rui, o escudeiro, por 2$500 rs.; Exposição da doutrina cristãa, por 2$ rs; Recreio, jornal das familias, 5 v., por 6$ rs.; Grammatica franceza de Lhomond, por 2$ rs.; dita de Hamoniere, por 1$ rs.; Telemaco, por 1$ rs.; Tentativa poetica, por J. S. S., por 1$500 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

— No Aterro-da-Boa-Vista, loja n 78, vende-se superior couro de lustro, a 4$ rs. a pelle.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras e sem achaques: na rua do Crespo, n 4, ou no Passeio-Publico, n. 17.

CHOCOLATE.

Na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre do mais superior chocolate de saude, canella, baunilha e ferruginoso; este muito conhecido pelas suas boas qualidades tonicas, e ser proprio para frialdade, e para as pessoas que padecem do estamago.

Na loja nova de Ricardo José de Freitas Ribeiro, na rua do Passeio-Publico, n. 17, vendem-se

córtes de chitas escuras, com 10 covados, muito finas e fixas, a 1$600 rs; ditos de cassa com 6 varas, a 2$ rs.; e outras muitas fazendas muito baratas.

--- Vende-se, ou faz-se qualquer negocio de troca de uma casa de taipa, bem feita, na principal rua de Pedras-de-Fogo: quem a quizer procure no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

--- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo, a 2$800 rs., e a retalho a 140 e 160 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

VENDEM-SE
collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs. Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. F. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

-- Vende-se, de uma pessoa que se retira, uma cabrinha de 22 annos, que cose, engomma e cozinha com perfeição: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35, onde tambem se vendem oculos para todas as idades; navalhas inglezas para barba, as quaes se trocam quando não agradem; e outros muitos objectos baratos.

--- Vende-se uma optima morada de casa terrea, sita na rua Augusta, com meia-agoa para a rua do Alecrim; um terreno junto a dita, com alicerces para duas casas; cento e quarenta palmos de terreno com cerca de dous mil palmos de fundo, desde a rua do Alecrim até a beira do rio: tudo por preço muito commodo: a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto, na rua da Concordia, n. 25.

-- Vende-se uma carroça de um boi, nova, sem uso algum, muito bem construida, e de boa qualidade de madeira, propria para todo o serviço, por preço rasoavel: no Corredor-do-Bispo, n. 8.

--- Vende-se a venda da rua de S.-Thereza, bem afreguezada para a terra: a tratar na mesma venda.

Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

Casimiras elasticas finas.

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como para o verão; a elles antes que se acabem na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

— Vende-se, ou arrenda-se o sitio denominado Casa-Caiada, na praia do Rio-Doce: a tratar no Forte-do-Mattos, n. 12, com José Francisco Belém.

Sapatões de tres solas, a 1$000 rs,

No Aterro-da Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se sapatões de tres solas, pelo diminuto preço de 1$000 rs.

= Vende-se um bonito cavallo rodado-escuro, muito novo, bom andador de baixo a esquipar: na rua do Queimado, n. 17.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo: em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

— Vendem-se oito escravos, chegados hontem do Aracaty, sendo: 3 negrinhas de 11 a 12 annos; uma mulatinha; uma dita muito linda, de 18 annos, com uma cria; um preto de 28 a 30 annos; um mulatinho e 1 molequinho de 6 a 7 annos: na rua Formosa, na quinta casa.

--- Vendem-se latas com bolachinha de araruta, pelo barato preço de 2$ rs. cada uma; bem como saccas com farinha de mandioca, desembarcada hoje, e muito boa: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

— Vende-se a venda da esquina do pateo do Terço, n. 1, com os fundos que o comprador quizer, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, e sendo a dinheiro se fará algum abatimento, cuja venda he bem acreditada em freguezia, tanto para a praça como para o matto: a tratar na mesma venda.

--- Vende-se uma venda no largo da ribeira de S.-José, com poucos fundos: a tratar na mesma venda.

—Vende-se a dinheiro ou a prazo, ou mesmo com desobriga a praça, a optima venda da rua do Rangel, n. 11: a tratar na mesma venda.

— Vende-se uma venda bem afreguezada para a terra, com poucos fundos, e que tem commodos sufficientes para familia: faz-se todo o negocio, e dá-se algum abatimento, por seu dono querer retirar-se para tratar de sua saude; a qual he sita em Olinda, nos Quatro-Cantos: a tratar na mesma com André Manoel de Amoêda.

---Vende-se um sellim inglez em meio uso, por preço commodo: na rua de S.-Francisco, n. 68.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos e bastantes commodos: na rua Imperial, n 33.

— Vendem-se rolos de fumo proprior para cigarro, pelo diminuto preço de 1$ rs. o rolo escolhido: na rua da Cadeia de S.-Antonio, armazem de tijolo.

Vinhas agoardente e vinhos.
Christophers & Donaldson,

continuam a ter de seus bem conhecidos e superiores vinhos do Porto e de Hespanha, e agoardente de França, do melhor que vem a esta praça, e de differentes qualidades, engarrafados e em barris, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 40, no Recife

— Vendem-se 12 cadeiras de jacarandá, muito bem feitas, fortes e com pouco uso; uma mesa de meio de sala, da mesma madeira; um sophá tambem de jacarandá; uma cama embotida, muito rica e feita no Rio-de-Janeiro: tudo se vende muito em conta, por se ter precisão, em rasão de seu dono ter de fazer uma viagem: atrás do corpo de policia, na tenda de marceneiro, do Sr. Siqueira.

Chá de supetior qualidade.

Na nova loja de livros do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, haverá sempre muito bom chá, que se vende de meia quarta para cima, por preço commodo.

AOS 20:000$000 DE RÉIS.

Vendem-se quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio do Sacramento da imperial cidade de Nictheroy: na rua da Cadeia, loja de ferragens, n. 56.

— Vende-se, com safra, um engenho, sito na freguezia de Ipojuca, o qual se acabou ha pouco de edificar, ou tambem se permuta por outro que não diste desta praça mais do que 4 legoas: a fallar na Soledade, sitio de José Gomes dos Santos Pereira de Bastos.

-- Vende-se, effectivamente, a Rhetorica popular, traduzida do francez, pelo reverendo João Barboza Cordeiro, de meia encadernação, a 1$600 rs. o volume, e quem tomar mais de 10 obras, se lhe fará algum abate: na rua de S.-Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

— Vende-se um quartão castanho, bom carregador: na rua da Cadeia, loja de miudezas, n. 17.

--Vende-se a venda sita no becco do Lobato, com poucos fundos, e em muito bom lugar, porque vende diariamente 16$ a 20$ rs., e o aluguel he muito barato: a tratar na mesma.

A sublime banha franceza.

Ainda existem alguns potes desta sublime banha, contendo cada um 2 libras, por 1$600 rs.: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se 3 pretos de elegantes figuras e regular conducta; duas pretas engommadeiras e cozinheiras; 1 dita de 16 a 17 annos, boa costureira e engommadeira; duas ditas para o serviço de campo; uma negrinha de 10 a 11 annos, com bons principios de costura; um moleque de 6 annos: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

-- Vende-se, barato, uma carteira para escriptorio, um balcão e 6 cadeiras americanas com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vendem-se dous moleques peças de 15 a 17 annos; um pardo de boa conducta; 3 escravos para todo serviço; um linda moleca de 13 annos; um molequinho de 8 annos; uma bonita escrava perfeita cozinheira, engommadeira, e que cose e lava: duas ditas, por preço commodo.

--- Vende-se uma agulha de marcar, de camara, em bom estado, e um mappa encadernado da costa do Brasil: na rua do Vigario, n. 1, loja de cabos de Francisco Mamede de Almeida.

— Ainda está para se vender, para fóra da provincia, uma preta moça, com todas as habilidades de cozinha, sabendo igualmente refinar assucar, fazer pão-de-ló e bolinhos de todas as qualidades: na rua do Passeio, loja n. 21, se dirá quem vende.

Continúa-se a vender, na rua das Cruzes, n. 41, cal virgem de Lisbôa, vinda ultimamente no brigue *Conceição-de-Maria*, por menos preço do que em outra qualquer parte, assim como panno de linho sortido: a vista da qualidade se tratará o preço.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n 17.

-- Vende-se um preto de nação, bom ganhador de rua, que dá diario 480 rs.; um pardo de 20 annos, bom para todo o serviço; uma preta que engomma, cose e cozinha; assim como outros escravos: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

--Vende-se, em virtude de se retirar seu senhor para a Europa, uma escrava de nação, de 18 a 20 annos, com um bonito crioulo de 10 para 11 mezes, muito proprio para criar qualquer criança, por ter muito bom leite; he sadia e não tem vicios de qualidade alguma; sabe lavar, engommar e cozinhar o diario de uma casa: a tratar com Antonio Francisco de Oliveira Castro, a bordo do bergantim *Norma*, ancorado em frente á praia do Collegio, ou com o Sr. Manoel Alves Guerra, na rua da Aurora.

—Vende-se um portão de amarello, proprio para sitio, muito forte, com os seus pertences para poder ser assentado em qualquer parte: atrás da matriz da Boa-Vista, n. 34: tambem se vende uma porção de canos de barro, proprios para esgotar as agoas do quintal para a rua.

LOUÇA.

Vendem-se jarras da Bahia, muito ricas e de todos os tamanhos, de 2, 3 e 4 azas: resfriadeiras de todos os tamanhos; quartinhas; fregideiras muito grandes e pequenas; panellas e boiões para manteiga ou doce; caçarolas grandes e pequenas; papeiros; alguidares de gomos, grandes e pequenos; ditos lisos, muito fortes e de todos os tamanhos; urinós vidrados, muito fortes e de todos os tamanhos; fregideiras e papeiros com pequena falha, a 20 rs., e tudo mais por muito commodo preço: na rua do Encantamento, armazem ao pé da cacimba.

-- Vende-se um preto proprio para feitor de um sitio, por ter disto bastante pratica, o qual he de boa conducta: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Penha, confronte ao oitão do Livramento, n. 1, primeiro andar.

- Vende-se saccas com superior farinha de mandioce: na rua da Cruz, n. 26, e no armazem defronte da escadinha, que foi do Guimarães.

Escravos Fugidos.

— Fugio um escravo crioulo, preto, de nome Geraldo, de 25 annos, de altura regular, bastante barbado e com suissas; tem falta de dous dentes na frente; quando falla sempre he risonho; he robusto, de estatura regular; com um brinco na orelha; levou roupa de riscado branco e baêta dentro de um gigo de champanha; julga-se ter ido para as partes do Cabo, por ter parentes em diversos engenhos. Roga-se as autoridades policiaes, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, Antonio Marques da Costa Soares, na Recife, rua do Trapiche, n. 40.

Dão-se 100$ rs de gratificação

a quem apprehender a cabra Josepha, escrava de Manoel Aleixo de Alemão, fugida em 18 de agosto de 1838, de 48 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos crespos; tem um signal delles brancos na testa; he tabaquista; tem um signal no nariz de um dos lados; tem falta de 2 dentes de cima e dous de baixo na frente, espaduas largas, pescoço e braços grossos, bem fallante: quem a pegar leve-a ao engenho Lobo, na freguezia de Serinhãem.

-- Fugio, em principios do mez de junho ultimo, a escrava Benedicta, crioula; representa ter 40 annos, de estatura regular, secca do corpo, côr bem preta, olhos avermelhados, rosto descarnado, falta de dentes; tem algumas cicatrizes de escrofulas que teve no pescoço: quem o pegar leve-a ao sitio de Paulino Augusto da Silva Freire, na travessa do Arraial, que será bem pago de seu trabalho.

--- Fugio a preta Juliana, crioula, de estatura ordinaria, secca do corpo, desdentada na frente, de 42 annos, rosto descarnado; levou vestido de ginga azul e panno da Costa já usado. Esta escrava foi de João Joaquim Freire Rabello, e pertence a Carlos Hardy, ourives, na rua Nova, n. 32.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848